



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 047/2010 - DG

Altera o gestor substituto para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelo SAAE aos Cartórios Eleitorais do interior do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 035/2010-SAE (protocolo nº. 2678/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO FERREIRA PASTRO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, como gestor substituto, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário das edificações dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2009-DG, de 19/01/2009, publicada no DJE-TRE/RN, de 22/01/2009, no que se refere à designação do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR.

Natal, 23 de fevereiro de 2010.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral